ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PROJETOS DO FIA/2026 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026/CMDCA

Aos 21 dias do mês de outubro de 2026, com início às 14h00min, reuniu-se a Comissão Especial de Análise de Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA/CMDCA, em Agrolândia/SC, para apreciar os recursos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs) em face do resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº 05/2026/CMDCA.

1. PARTICIPANTES

Estiveram presentes os membros da Comissão:

- FABÍOLA APARECIDA HENNING DIMAS
- LUIZ FELIPE SALVADOR
- RAINILDES WOLF KAULING

2. PAUTA

Análise da tempestividade e do mérito dos recursos apresentados pela Associação de Pais e Amigos do Autista de Agrolândia – AMA e pelo Centro de Educação Complementar Ewald Bruno Julius Kress; revisão da situação de classificação preliminar das propostas; e encaminhamento às Assessorias Jurídica e Técnica para emissão de pareceres e ao Plenário do CMDCA para deliberação.

3. TEMPESTIVIDADE DOS RECURSOS

O resultado preliminar foi publicado no Diário Oficial dos Municípios em 16 de outubro de 2026, às 14h25min, conforme publicação nº 8811666. Os recursos da AMA e do Centro de Educação Complementar Ewald Bruno Julius Kress foram encaminhados em 16 de outubro de 2026. Considerando o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto na Tabela 01 do item 14.1 do edital, a Comissão reconhece a tempestividade de ambos os recursos, passando à análise de seu conteúdo.

4. ANÁLISE DOS RECURSOS

4.1. Associação de Pais e Amigos do Autista de Agrolândia – AMA - NÃO CLASSIFICADA

A AMA apresentou o Ofício nº 83/2026, datado de 16 de outubro de 2026, com esclarecimentos relativos à proposta de aquisição de contêineres. A entidade informou que, ao elaborar a proposta, não tinha conhecimento das disposições da legislação municipal quanto ao enquadramento dos contêineres adquiridos de forma avulsa e da necessidade de contemplar a execução das obras de infraestrutura para sua instalação. Relatou que seu entendimento inicial era de que poderia adquirir os módulos separadamente e executar a infraestrutura com recursos próprios.
Após examinar as razões apresentadas, a Comissão entende que os esclarecimentos não afastam os apontamentos técnicos que fundamentaram a não classificação preliminar, especialmente quanto à adequação da proposta às exigências aplicáveis e à ausência de solução suficiente para a

infraestrutura necessária à instalação dos contêineres. O recurso, portanto, não altera a conclusão anteriormente adotada.

Deliberação da Comissão: manter a AMA como NÃO CLASSIFICADA, sem recontabilização ou alteração da pontuação anteriormente atribuída, uma vez que a análise recursal diz respeito à aptidão da proposta e aos apontamentos registrados, e não à revisão aritmética das notas.

4.2. Centro de Educação Complementar Ewald Bruno Julius Kress - CLASSIFICADA

A entidade apresentou recurso acompanhado de documento intitulado "Cronograma de Execução Social e Compatibilização das Metas com os Prazos", referente ao projeto "Espaço Crescer e Conviver – Centro de Convivência, Artístico e Esportivo para Crianças e Adolescentes". O documento apresenta cronograma de atividades sociais, com períodos de execução, metas relacionadas e resultados esperados, abrangendo o planejamento inicial, a articulação com a rede, a organização de oficinas e atividades e a implantação progressiva das ações durante o período do projeto.

A Comissão verifica que o cronograma apresentado atende ao apontamento anteriormente registrado quanto à ausência de cronograma de execução das atividades sociais, distinguindo-o do cronograma físico-financeiro da obra e demonstrando relação entre as atividades, as metas e os respectivos períodos. Assim, considera sanado o apontamento relativo aos critérios H e I para fins de aptidão da proposta.

Deliberação da Comissão: acolher o recurso neste ponto e considerar a proposta CLASSIFICADA, mantendo-se inalterada a pontuação anteriormente apurada, de 65,67 pontos. A alteração recai sobre a situação de aptidão/classificação, não havendo recontabilização das notas ou nova avaliação aritmética dos critérios.

5. CLASSIFICAÇÃO ATUALIZADA APÓS A ANÁLISE RECURSAL

Considerando as deliberações acima, a classificação das propostas aptas, em ordem decrescente de pontuação já apurada, fica registrada da seguinte forma:

Posição	OSC / Projeto	Pontuação mantida	Situação
1º lugar	APAE de Agrolândia – "Crescer e Participar: Estimulação Precoce e Garantia de Direitos"	68,00	Classificada
2º lugar	Centro de Educação Complementar Ewald Bruno Julius Kress – "Espaço Crescer e Conviver"	65,67	Classificada
Não classificada	AMA – Associação de Pais e Amigos do Autista de Agrolândia – "Cuidado Ampliado: Maximizando os Atendimentos da AMA Agrolândia"	67,00	Recurso não acolhido; mantida a não classificação e não habilitação.

A pontuação de cada proposta permanece a originalmente apurada: APAE, 68,00 pontos; AMA,

www.agrolandia.sc.gov.br
Telefone: (47)35344212 - (47)3534155

67,00 pontos; e Centro de Educação Complementar Ewald Bruno Julius Kress, 65,67 pontos. Não houve recontabilização das notas. A posição classificatória acima considera apenas as propostas consideradas aptas, razão pela qual a AMA permanece não habilitada e não classificada, apesar de sua pontuação numérica superior à do Centro Ewald.

6. ENCAMINHAMENTOS

A Comissão delibera pelo encaminhamento dos autos, incluindo os recursos e documentos apresentados, às Assessorias Jurídica e Técnica, para emissão dos respectivos pareceres. Após a juntada dos pareceres, o processo deverá ser encaminhado ao Plenário do CMDCA para deliberação, observadas as etapas e competências previstas no edital.

A presente ata registra a análise e a deliberação da Comissão sobre os recursos, sem substituir os pareceres das assessorias nem a deliberação do Plenário do CMDCA. A divulgação do resultado atualizado deverá observar o procedimento formal aplicável.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às **15h00min**, sendo a presente ata lavrada por **Luiz Felipe Salvador**, na qualidade de relator, e, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão: **Fabíola Aparecida Henning Dimas, Luiz Felipe Salvador e Rainildes Wolf Kauling.**

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIOLA APARECIDA HENNING DIMAS
Data: 21/10/2026 16:07:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

- FABÍOLA APARECIDA HENNING DIMAS

LUIZ FELIPE SALVADOR:05660163971
Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE SALVADOR:05660163971
Dados: 2026.10.22 14:22:10 -03'00'

- LUIZ FELIPE SALVADOR

gov.br Documento assinado digitalmente
RAINILDES WOLFF KAULING
Data: 22/10/2026 12:37:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

- RAINILDES WOLF KAULING

Assunto: Fwd: Comissão de Avaliação do Edital de Chancela Pública nº 052026CMDCAAGROLANDIA
De: cmdca@agrolandia.sc.gov.br
Data: 19/10/2026, 14:20
Para: Luiz Salvador <luiz.salvador@agrolandia.sc.gov.br>

-------- Mensagem original --------

Assunto: Comissão de Avaliação do Edital de Chancela Pública nº 052026CMDCAAGROLANDIA
Data:2026-10-16 16:16
De:contato@amaagrolandia.com.br
Para: Cmdca <cmdca@agrolandia.sc.gov.br>

Boa tarde,

Comissão de Avaliação do Edital de Chancela Pública nº 052026, segue em anexo ofício de esclarecimento.

Atenciosamente,

Elizabete Demarchi
Diretora - AMA

Anexos:

Comissão de Avaliação do Edital de Chancela Pública nº 052026CMDCAAGROLANDIA.pdf	4,0MB

AMA Associação de Pais e Amigos do Autista de Agrolândia
Rua Treze de Agosto nº214, Centro-Agrolândia/SC
CNPJ: 44.324.186/0001-00 contato@amaagrolandia.com.br
www.amaagrolandia.com.br Contato/whatsApp: 47989170930

OFÍCIO Nº83/2026

Agrolândia, 16 de outubro de 2026.

De: Associação de Pais Amigos do Autista - AMA

Para: Comissão de Avaliação do Edital de Chancela Pública nº 05/2026/CMDCA/AGROLANDIA

À Comissão de Avaliação do Edital de Chancela Pública nº 05/2026/CMDCA/Agrolândia

Assunto: Justificativa e esclarecimentos referentes ao projeto de aquisição de contêineres

Prezados membros da Comissão,

A Associação de Pais e Amigos do Autista de Agrolândia – AMA vem, respeitosamente, apresentar esclarecimentos referentes ao projeto proposto no âmbito do Edital de Chancela Pública nº 05/2026/CMDCA/Agrolândia.

A instituição esclarece que, no momento da elaboração da proposta, não tinha conhecimento das disposições da legislação municipal quanto ao enquadramento dos contêineres adquiridos de forma avulsa e à necessidade de contemplar a execução das obras de infraestrutura para sua instalação. Dessa forma, a AMA não tinha conhecimento de que essa modalidade de aquisição não se enquadraria nas disposições legais municipais aplicáveis.

O entendimento inicial da AMA era de que seria possível realizar a aquisição dos módulos separadamente e executar a infraestrutura necessária com recursos próprios da instituição.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
MONICA DENZER
Data: 16/10/2026 11:08:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Monica Denzer

Presidenta da Associação de Pais Amigos do Autista – AMA

Assunto: Fwd:
De: cmdca@agrolandia.sc.gov.br
Data: 19/10/2026, 14:56
Para: Luiz Salvador <luiz.salvador@agrolandia.sc.gov.br>

-------- Mensagem original --------

Assunto:
Data:2026-10-19 14:51
De: Complementar Ewald Bruno Julius Kress <cecomplementar2025@gmail.com>
Para:cmdca@agrolandia.sc.gov.br

Anexos:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.pdf 766KB

APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR EWALD JULIUS KRESS

CNPJ: 09.417.206/0001-96 Município: Agrolândia – SC

Edital de Chamamento Público nº 05/2026/CMDCA/FIA

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO SOCIAL E COMPATIBILIZAÇÃO DAS METAS COM OS PRAZOS

Projeto: Espaço Crescer e Conviver – Centro de Convivência, Artístico e Esportivo para Crianças e Adolescentes
Responsável pela entidade: Alessandro Kempner
Responsável técnica pelo projeto: Luana Cariny Lemos Santos

1. Objetivo

O presente cronograma complementar tem por finalidade demonstrar a compatibilidade entre as metas propostas, os prazos de execução e as atividades sociais previstas no projeto, complementando o cronograma físico-financeiro da obra de construção do espaço de convivência, com área prevista de 765,22 m².

A execução será organizada de forma integrada, considerando o prazo de construção indicado no cronograma físico-financeiro e o planejamento antecipado das atividades destinadas às crianças e aos adolescentes.

O planejamento será iniciado a partir do segundo mês de execução do projeto, antes da conclusão da obra, permitindo que a APP articule parcerias, cursos, oficinas, grupos de convivência e demais oportunidades de atendimento. As atividades presenciais no novo espaço terão início após a conclusão da obra e a respectiva liberação para uso.

2. Cronograma de execução social

Período	Atividades previstas	Metas relacionadas	Resultados esperados
1º mês	Acompanhamento do início da execução da obra e organização inicial das informações necessárias ao planejamento das atividades.	Meta 1	Acompanhamento da infraestrutura e preparação para o planejamento.
2º ao 3º mês	Início do planejamento social, (prioriedade para as crianças e adolescentes mais em situação de	Metas 2, 3, 4 e 6	Planejamento iniciado antecipadamente e identificação de

	vunerabilidade), levantamento das necessidades das crianças e dos adolescentes, identificação de interesses e articulação inicial com possíveis parceiros, profissionais e serviços públicos.		demandas e oportunidades de atendimento.
2º ao 6º mês	Articulação contínua de cursos, oficinas, grupos diversos, atividades culturais, artísticas, esportivas e socioeducativas. Planejamento de possibilidades de atendimento no período noturno e aos finais de semana, especialmente para adolescentes.	Metas 3, 4 e 6	Organização progressiva de oportunidades de participação e ampliação das possibilidades de atendimento.
3º ao 6º mês	Planejamento dos horários, modalidades de atendimento, faixas etárias, grupos, cursos e oficinas, considerando a evolução da obra e as possibilidades de parceria e contratação de profissionais.	Metas 2, 3 e 4	Programação social estruturada progressivamente para implantação no espaço após sua liberação.
Durante a execução da obra	Acompanhamento das condições de acessibilidade e da infraestrutura prevista, observando as necessidades de inclusão e participação das crianças e dos adolescentes.	Metas 1 e 5	Preparação de espaço adequado às atividades previstas, conforme o projeto da obra.
Do 2º ao 12º mês	Planejamento antecipado e articulação contínua de cursos, oficinas, grupos de convivência e atividades diversas. A programação será atualizada conforme surgirem demandas, parcerias e oportunidades, com atenção especial aos adolescentes no período noturno e aos finais de semana.	Metas 2, 3, 4, 6 e 7	Organização contínua da programação social e preparação para a oferta progressiva de atividades.
Após a conclusão e liberação da obra	Implantação progressiva das atividades presenciais no novo espaço, conforme a programação organizada, a disponibilidade de profissionais e parceiros e as condições de funcionamento.	Metas 2, 3, 4, 5 e 6	Início das atividades no Centro de Convivência, ampliando as oportunidades de participação e atendimento.
Conforme o calendário escolar e as demandas identificadas	Organização de atividades especiais para férias escolares, ações de convivência, integração comunitária e propostas adequadas às diferentes faixas etárias.	Metas 4, 6 e 7	Ampliação das oportunidades de convivência, participação e desenvolvimento durante o ano.
Até o 12º mês	Continuidade da articulação, organização da programação de atividades e acompanhamento das ações implantadas, conforme a conclusão da obra e as condições de funcionamento do espaço.	Metas 2, 3, 4, 5, 6 e 7	Consolidação do planejamento e desenvolvimento progressivo das atividades previstas no projeto.

3. Compatibilidade com o cronograma físico-financeiro

O cronograma físico-financeiro da obra será utilizado como referência para a execução das etapas construtivas e a programação dos desembolsos. Este cronograma social o complementa, prevendo que a articulação das atividades comece antes da conclusão da construção e que as atividades presenciais no novo espaço sejam implantadas após a conclusão e a liberação da obra para uso. O planejamento será atualizado conforme a evolução da obra e as demandas e oportunidades identificadas.

Agrolândia/SC, 16 de outubro de 2026.

Alessandro Kempner

Representante da APP do Centro de Educação Complementar Ewald Julius Kress